

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIEN
CNPJ 01.625.298/0001-98
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA: 02/07/2024

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, na sede da Companhia de Desenvolvimento de Piên-PR, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas que representam a maioria das ações da Companhia, formando o quórum necessário para abertura dos trabalhos da mesa, como se verifica das assinaturas apostas ao final. COMPOSIÇÃO DA MESA: Na forma estatutária assumiu a presidência da mesa o Sr. Claudemir José de Andrade, Presidente do Conselho de Administração; que foi composta ainda pelo Sr. Maicon Grosskopf, Prefeito Municipal de Piên e pelo Sr. Marcos Aurélio Melenek – Diretor Presidente da Companhia; contando ainda com a participação das seguintes pessoas: Josnei Grosskopf, Ney José Ciupka, Ana Cassia Ferreira de Lima, e Alessandra Brunnel Gruber, na condição de Conselheiros De Administração, Calebe França Costa (Diretor Administrativo e Financeiro), Emerson Gonçalves (Diretor Técnico). ORDEM DO DIA – de conformidade com o artigo 132 da Lei 6404/76, a ordem do dia ficou da seguinte forma: Recepção de terreno da Prefeitura Municipal para integralização de capital e destinação do imóvel a ser recebido a título de integralização; Solicitação à Prefeitura para liberação de módulos do sistema “Equiplano” para a Companhia em virtude da obrigatoriedade imposta pelo TCE-Pr através da nota Sim-Am nº 05/2024; Aprovação da Contratação de prestadores de serviços contábeis e serviços de avaliação de imóveis; Aprovação da proposta para Termo de Cooperação sem ônus ao Município. No primeiro tópico da pauta, referente à recepção dos terrenos da Prefeitura Municipal a título de integralização de capital foi explicado a todos os participantes que o Município de Piên se propõe a integralizar ao Patrimônio da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Piên, três imóveis localizados no Parque Industrial de Aterrado Alto conforme descritos: Matrícula 24.417 do Serviço de Registro de Imóveis de Rio Negro, com área de 30.000 m² (trinta mil metros quadrados) na localidade de Aterrado Alto; desapropriado amigavelmente pelo Município mediante indenização de R\$ 570.000,00 (quinhentos e setenta mil Reais) em 09 de agosto de 2022; Matrícula 23.972 do Serviço de Registro de Imóveis de Rio Negro, com área de 31.983,05 m² (trinta e um mil, novecentos e oitenta e três, e cinco metros quadrados), localizado na localidade de Aterrado Alto, desapropriado amigavelmente pelo Município mediante indenização de R\$ 466.952,53 (Quatrocentos e sessenta e seis, novecentos e cinquenta e dois mil reais e cinquenta e três centavos) em novembro 2021; Matrícula 21.017 do Serviço de Registro de Imóveis de Rio Negro, com área de 16.000 m² (dezesesseis mil metros quadrados), na localidade de Aterrado Alto, desapropriado amigavelmente pelo Município mediante indenização de R\$ 132.231,40 (cento e trinta e dois mil duzentos e trinta e um Reais e quarenta centavos) em 31 de março de 2016. Passou-se à votação entre os cotistas e demais membros da Companhia, sendo aprovado por unanimidade a recepção dos referidos terrenos a título de integralização, cujo valor total sem atualização é de R\$ 1.169.183,93 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, cento e oitenta e três reais e

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIÊN
CNPJ 01.625.298/0001-98
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA: 02/07/2024

noventa e três centavos). Ato contínuo, em relação à destinação dos imóveis recebidos do Município de Piên, ficou definido e aprovado que estes serão transferidos para empresa, preferencialmente de médio ou grande porte, através de alienação por doação com encargos ou cessão onerosa, sendo estabelecido como requisito a empresa que apresentar interesse e projeto de viabilidade suficiente para instalação imediata de sua atividade nestes imóveis, devendo a escolha e admissão de empresa interessada ser precedida de licitação nos termos da Lei 13.303/2016, ou justificativa de sua dispensa, pela qual deverá ser buscada a proposta mais vantajosa ao interesse público, visando especialmente o desenvolvimento econômico, sustentável e duradouro da cidade de Piên, alavancagem da economia local, com estímulo a cadeia produtiva industrial, priorizando a manutenção e geração de novos postos de trabalho, com empregos diretos e indiretos, geração de renda, faturamento, investimentos médio e longo prazo e arrecadação de impostos. No segundo tópico, cujo tema era Solicitação à Prefeitura para liberação de módulos do software “Equiplano” utilizado pelo Município de Piên para a Companhia, em virtude da obrigatoriedade imposta pelo TCE-Pr através da nota Sim-Am nº 05/2024, ficou definido que será solicitado formalmente ao Município através de ofício e com a máxima urgência para cumprimento de obrigação de envio do SIM-AM do mês de junho de 2024, sendo que, para cumprimento destas obrigações e outras decorrentes de serviços contábeis, ficou autorizado ainda a CODEPI contratar uma empresa especializada a qual caberá prestar serviços contábeis em geral a esta Companhia, especialmente de inserção de dados e fechamento mensal com envio de informações mensais ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná e outros órgãos de controle e fiscalização, com a determinação que fossem realizadas cotações entre prestadores locais e da região. O terceiro tópico que se refere a autorização para contratação de empresa com profissionais habilitados para prestar serviços de avaliação de bens imóveis para atendimento de demanda da Companhia especialmente quanto a gestão de seu patrimônio e de outros bens que possam vir a serem incorporados, cedidos ou geridos pela CODEPI sendo que, tal medida foi aprovada por todos, com a determinação que fossem realizadas cotações entre avaliadores locais e da região. No quarto tópico referente ao Termo de Cooperação a ser realizado entre o Município e a Companhia de Desenvolvimento de Piên, ficou aprovada a minuta que será encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, que poderá ser assinada pelo Diretor Presidente, cujos objetivos principais são a prestação de serviços técnicos especializados em: Engenharia, arquitetura e urbanismo; Regularização fundiária, urbana e rural, administração de imóveis, avaliação, gestão imobiliária; Capacitação, treinamento e ensino relacionados a áreas de desenvolvimento econômico, investimentos, tecnologia e afins; inteligência tributária, fiscal e econômica; serviços jurídicos, pareceres e consultoria; geografia, topografia, estatística e processamento de dados; marketing, propaganda institucional, gestão de mídias sociais, internet, rádio, jornal e TV; consultoria em angariação de novos investimentos do setor privado e público, análise de protocolos de intenção de investimentos; Realização de promoções, concursos, feiras, palestras, workshops,

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIEN
CNPJ 01.625.298/0001-98
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA: 02/07/2024

treinamentos; Gestão patrimonial, administração e conservação de imóveis.
ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e na ausência de manifestação, foi concluída a matéria da Ordem do Dia e o Senhor Presidente encerrou os trabalhos da Assembléia do que, para constar, foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por todos os acionistas e demais presentes. Piên, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal

Marcos Aurélio Melenek
Diretor Presidente

Claudemir José de Andrade
Presidente do Conselheiro
de Administração

Calebe França Costa
Diretor Administrativo Financeiro

Emerson Gonçalves
Diretor Técnico

Ney José Ciupka
Conselheiro de Administração

Ana Cassia Ferreira de Lima
Conselheira de Administração

Josnei Grosskopf
Conselheiro de Administração

Alessandra Brunnel Gruber
Conselheira de Administração

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIEN
CNPJ 01.625.298/0001-98
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DATA: 02/07/2024



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIEN consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06309256904	JOSNEI GROSSKOPF
06761918944	CALEBE FRANCA COSTA
08027858917	MAICON GROSSKOPF
09284266963	ANA CASSIA FERREIRA DE LIMA
10234955970	ALESSANDRA BRUNNQUELL GRUBER
42036690904	NEY JOSE CIUPKA
60158310900	MARCOS AURELIO MELENEK
62600001972	CLAUDIO TAVARES TESSEROLI
63310732991	CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
92976930910	EMERSON GONCALVES



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2024 15:26 SOB N° 20244811261.
PROTOCOLO: 244811261 DE 09/07/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409687556. CNPJ DA SEDE: 01625298000198.
NIRE: 41300015121. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/07/2024.
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE PIEN

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br